

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e vinte e dois minutos, através de videoconferência, foi realizada a primeira sessão extraordinária do ano em curso do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, com a participação dos membros natos: Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Defensor Público-Geral do Estado e Bruno Barros Gomes da Câmara, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado. Ausente o Subdefensor Público-Geral do Estado Marcus Vinicius Soares Alves, em razão de compromissos médicos. Presentes os Conselheiros eleitos Cláudia Carvalho Queiroz, Igor Melo Araújo, Rodrigo Gomes da Costa Lira, Alexander Diniz da Mota Silveira e Pedro Amorim Carvalho de Souza. A ADPERN foi representada pelo Defensor Público Rochester Oliveira Araújo. Presentes, ainda, os Defensores Públicos Gudson Barbalho do Nascimento Leão e João Carlos Botelho Filho. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação da Lista de Antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado pautada através da 1ª Sessão Ordinária do CSDP realizada em 12 de janeiro de 2024, cuja ata fora publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.586, em 16 de janeiro do ano em curso. Aprovação da Lista de Antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. O Presidente do Colegiado, em conformidade com o disposto na Resolução n.º 124/2016-CSDP, de 12 de fevereiro de 2016, bem como na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, apresentou a atualização da lista de antiguidade na carreira dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte para o ano de 2024. Deliberação: o Conselho, à unanimidade e com ajustes de texto necessários, aprovou a Resolução nº 327/2024 - CSDP, de 17 de janeiro de 2024, que aprova a lista de antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do Anexo Único desta Ata, fazendo constar o prazo de impugnação de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação da referida resolução, assim como revogando-se na integralidade os efeitos da Resolução nº 295/2023 - CSDP, de 13 de janeiro de 2023. Antes de finalizada a sessão, os(a) Conselheiros(a) presentes e o representante da ADPERN congratularam o Defensor Público Bruno Barros Gomes da Câmara pela posse no cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, desejando-lhe um excelente biênio à frente da Corregedoria-Geral. Em resposta, o Corregedor-Geral agradeceu pela acolhida dos membros do Colegiado e pelas palavras de saudações por esses proferidas. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão às quatorze horas e quarenta e três minutos. Eu, _____, Luciane da Silva Fernandes, secretária do Conselho Superior, lavrei a presente ata, a qual foi lida e aprovada.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Presidente do Conselho Superior Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara Corregedor Geral da Defensoria Pública Membro Nato
Cláudia Carvalho Queiroz Defensora Pública do Estado Membro eleito

Igor Melo Araújo
Defensor Público do Estado Membro eleito
Rodrigo Gomes da Costa Lira Defensor Público do Estado Membro eleito
Alexander Diniz da Mota Silveira Defensor Público
Membro eleito
Pedro Amorim Carvalho de Souza Defensor Público
Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2024 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO nº 327/2024 - CSDP, de 17 de janeiro de 2024.

Aprova a lista de antiguidade dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 102 da Lei complementar Federal de nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 12, I da Lei Complementar Estadual nº 215, de 07 de julho de 2003;

CONSIDERANDO a atribuição do Conselho Superior de aprovar a lista de antiguidade apresentada, anualmente ou antes da abertura de cada processo de promoção ou remoção;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 124, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a formação de lista de antiguidade dos Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, que modifica o art. 2º da Resolução nº 124/2016, de 12 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a formação de lista de antiguidade dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, bem como o art. 17 da Resolução nº 180/2018-CSDP e o art. 11 da Resolução nº 192/2018-CSDP;

CONSIDERANDO que a data base para cálculo deve ser 17 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, com observância dos critérios previstos na Resolução nº 124/2016-CSDP, de 12 de fevereiro de 2016, bem como na Resolução nº 320/2023-CSDP, de 20 de dezembro de 2023, a lista de antiguidade de todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) Integrantes da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

CLASSIFICAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA	CATEGORIA	DATA DE INGRESSO NA CATEGORIA	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA	DATA DA POSSE	TEMPO DE SERVIÇO NA CARREIRA	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO
				EM DIAS		EM DIAS		
1	Geraldo Gonzaga de Oliveira	Especial*	07/07/2003	7499	07/01/1987	13524	17/10/1951	-

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

2	Natercia Maria Protásio de Lima	Especial*	10/06/2009	5334	10/06/2009	5334	26/05/1953	-
3	Núncia Rodrigues de Sousa Conrado Pontes	Especial*	10/06/2009	5334	10/06/2009	5334	26/06/1960	-
4	Suyane Iasnaya Bezerra de Góis	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	10/04/1973	19

5	Joana D'arc Almeida Bezerra Carvalho	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	01/10/1973	18
6	Felipe Albuquerque Rodrigues Pereira	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	13/04/1974	2
7	Manuel Sabino Pontes	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	11/03/1975	6
8	Fabrcia Conceição Gomes Gaudêncio	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	10/02/1978	9
9	Érika Karina Patrício de Souza	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	15/07/1978	20
10	Thiago Souto de Arruda	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	23/03/1979	13
11	José Matoso Freire Júnior	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	14/04/1979	14
12	Clistenes Mikael de Lima Gadelha	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	30/08/1979	23
13	Cláudia Carvalho Queiroz	Especial*	23/05/2014	3526	29/08/2008	5619	26/02/1980	1
14	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Especial*	30/06/2014	3488	29/08/2008	5619	29/08/1973	11
15	Nelson Murilo de Souza Lemos Neto	Especial*	30/06/2014	3488	29/08/2008	5619	30/07/1977	5
16	Luciana Vaz de Carvalho Ribeiro	Especial*	30/06/2014	3488	29/08/2008	5619	02/08/1978	22

17	Vanessa Gomes Álvares Pereira	Especial*	30/06/2014	3488	29/08/2008	5619	11/06/1979	17
18	Fabíola Lucena Maia	Especial*	30/06/2014	3488	29/08/2008	5619	17/11/1981	15
19	Anna Karina Freitas de Oliveira	Especial*	05/09/2014	3421	29/08/2008	5619	27/01/1979	4
20	Renata Alves Maia	Especial*	05/09/2014	3421	29/08/2008	5619	13/07/1979	21
21	Bruno Barros Gomes da Câmara	Especial*	05/09/2014	3421	24/04/2009	5381	08/02/1980	24
22	Ana Lucia Raymundo	Especial*	05/09/2014	3421	18/09/2009	5234	29/06/1960	26
23	Serjano Marcos Torquato Valle	Especial*	05/09/2014	3421	18/09/2009	5234	16/08/1968	29
24	Hissa	Especial*	05/09/2014	3421	18/09/2009	5234	05/06/1974	33

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

	Cristhiany Gurgel Nóbrega Pereira da								
25	Maria Tereza Gadelha Grilo	Especial*	05/09/2014	3421	18/09/2009	5234	30/03/1976	28	
26	Fernanda Greyce Sousa Fernandes Pessoa de	Especial*	05/09/2014	3421	18/09/2009	5234	06/03/1978	36	
27	Odyle Cardoso Serejo Gomes	Especial*	05/09/2014	3421	18/09/2009	5234	20/09/1978	25	
28	Igor Melo Araújo	Especial*	05/09/2014	3421	18/09/2009	5234	05/11/1980	38	
29	Maria Lourdes da Silveira Barra de	Especial*	26/09/2014	3400	18/09/2009	5234	16/11/1976	40	
30	Disiane de Fátima Araújo Costa da	Especial*	26/09/2014	3400	18/09/2009	5234	06/06/1977	27	
31	Francisco de Paula Leite Sobrinho	Especial*	26/09/2014	3400	18/09/2009	5234	24/07/1979	39	
32	Bruno Henrique Magalhães Branco	Especial*	26/09/2014	3400	18/09/2009	5234	18/02/1981	30	
33	Paulo Maycon Costa da Silva	Especial*	26/09/2014	3400	18/09/2009	5234	25/04/1981	32	
34	José Alberto Silva Calazans	Especial*	28/11/2014	3337	18/09/2009	5234	19/03/1966	34	
35	Brena Miranda Bezerra	Especial*	28/11/2014	3337	18/09/2009	5234	14/02/1978	31	
36	Oflia Schumacher Duarte de Carvalho	Especial*	28/11/2014	3337	18/09/2009	5234	20/04/1980	35	
37	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Especial*	28/11/2014	3337	18/09/2009	5234	02/06/1980	37	
38	Marcus Vinicius Soares Alves	Especial*	28/11/2014	3337	16/02/2011	4718	07/04/1981	7	
39	Simone Carlos Maia Pinto	Especial*	18/12/2020	1125	26/10/2016	2639	19/11/1984	16	
40	Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins	Especial*	18/12/2020	1125	26/10/2016	2639	25/05/1988	9	
41	Anna Paula Pinto Cavalcante Andrade	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	21/07/1983	2	
42	Paula Vasconcelos de Melo Braz	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	23/07/1987	13	
43	Daniel Vinicius Silva Dutra	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	16/10/1988	6	
44	José Eduardo Brasil Louro da Silveira	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	29/11/1988	4	
45	Lídia Rocha Mesquita Nóbrega	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	05/04/1989	8	

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

46	Beatriz Macedo Delgado	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	28/07/1989	17
47	Francisco Sidney Castro Ribeiro Feijão	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	05/10/1989	7
48	Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenelle	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	21/09/1990	10
49	Luana Karla de Araújo Dantas	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	25/10/1990	5
50	André Gomes de Lima	3ª categoria	07/12/2018	1867	26/10/2016	2639	09/01/1991	3
51	Rodolpho Penna Lima Rodrigues	3ª categoria	07/12/2018	1867	23/11/2016	2611	23/02/1988	14
52	Gabrielle Carvalho Ribeiro	3ª categoria	07/12/2018	1867	28/11/2016	2606	19/03/1991	1
53	Renata Silva Couto	3ª categoria	30/04/2021	992	07/04/2017	2476	30/12/1987	18
54	Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias	3ª categoria	30/04/2021	992	29/08/2017	2332	07/08/1984	25
55	Maria Clara Góis Campos Ottoni	2ª categoria	08/02/2019	1804	29/08/2017	2332	28/05/1984	22
56	Ana Flavia Gusmão de Freitas Viana	2ª categoria	08/02/2019	1804	29/08/2017	2332	26/11/1984	24
57	Diego Melo da Fonseca	2ª categoria	08/02/2019	1804	29/08/2017	2332	06/02/1988	20
58	Manuela dos Santos Domingos	2ª categoria	08/02/2019	1804	29/08/2017	2332	08/05/1988	19
59	Leylane de Deus Torquato Alencar de Andrade	2ª categoria	08/02/2019	1804	29/08/2017	2332	09/08/1988	3**
60	Mariia Guiomar Neves Pedrosa Bezerra	2ª categoria	23/10/2020	1181	04/06/2018	2053	11/08/1987	27
61	Alexander Diniz da Mota Silveira	2ª categoria	23/10/2020	1181	04/06/2018	2053	03/01/1990	26
62	José Nicodemus de Oliveira Segundo	2ª categoria	23/10/2020	1181	04/06/2018	2053	13/03/1991	30
63	Camila da Silveira Jales	2ª categoria	23/10/2020	1181	04/06/2018	2053	18/03/1991	28
64	Andreza Melo Fernandes	2ª categoria	30/04/2021	992	07/08/2019	1624	31/07/1990	36
65	Pedro Amorim Carvalho de Souza	2ª categoria	30/04/2021	992	07/08/2019	1624	31/01/1991	34
66	Ana Beatriz Ximenes de Queiroga	2ª categoria	30/04/2021	992	07/08/2019	1624	26/12/1991	35
67	Bruno Andrade Sá	2ª categoria	30/04/2021	992	26/08/2019	1605	10/01/1982	4**
68	Fauzer Carneiro Garrido Palitot	2ª categoria	18/06/2021	943	22/10/2019	1548	11/12/1986	41

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

69	Vinícius Araújo da Silva	2ª categoria	18/06/2021	943	22/01/2020	1456	04/02/1986	40
70	Leandro Dias de Sousa Martins	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	10/10/1984	60
71	Rayssa Cunha Lima Câmara dos Santos	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	23/10/1985	48
72	Gudson Barbalho do Nascimento Leão	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	16/06/1986	64
73	Rochester Oliveira Araújo	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	28/08/1986	45
74	João Carlos Botelho Filho	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	23/05/1987	44
75	Lydiana Ferreira Cavalcante	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	01/06/1987	67
76	Ticiana DOTH Rodrigues Alves Medeiros	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	09/09/1987	57
77	Maria Amélia Campos Ferreira	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	04/06/1988	47
78	Henio Ferreira de Miranda Júnior	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	29/08/1989	56
79	Luiz Gustavo de Moura Saraiva	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	18/05/1990	54
80	Eric Luiz Martins Chacon	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	27/01/1991	55
81	Rafael Gomes de Queiroz Neto	1ª categoria	20/08/2021	880	06/04/2021	1016	15/07/1991	43
82	Lívia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa	1ª categoria	20/08/2021	880	17/05/2021	975	10/08/1985	68
83	Thiago Santos Lima	1ª categoria	20/08/2021	880	17/05/2021	975	03/10/1988	99
84	Júlio Thalles de Oliveira Andrade	1ª categoria	18/10/2021	821	18/10/2021	821	11/01/1982	84
85	Giovanna Burgos Ribeiro da Penha	Substituto	10/09/2021	859	10/09/2021	859	05/12/1988	69
86	Maciel da Silva Fonseca	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	13/11/1981	79
87	Bruno Bispo de Freitas	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	15/06/1982	87
88	Elis Nobre Souto	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	13/01/1987	93
89	Leandro Florêncio Alves Oliveira	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	09/04/1988	96
90	Camilla Motta Meira Pires	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	13/12/1988	85
91	Pamela Kelly de Azevedo Lima	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	15/05/1989	82
92	Renato Cavalcanti	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	03/06/1989	73

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

	Duarte Galvão							
93	Marcela Bezerra Galvão Morquecho	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	30/07/1989	81
94	Heitor Eduardo Cabral Bezerra	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	25/01/1991	74
95	Luiz Gustavo Alves de Almeida	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	19/08/1991	79
96	Estela Parussolo de Andrade	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	16/09/1991	83

97	Pedro Phillip Carvalho Barbosa	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	16/02/1992	98
98	Naira Ravenna Andrade Araújo	Substituto	18/10/2021	821	18/10/2021	821	26/04/1992	94
99	Thiago Thomaz de Oliveira Sousa	Substituto	03/11/2021	805	03/11/2021	805	20/05/1985	99
100	Ana Paula Locatelli Bonato	Substituto	06/06/2022	590	06/06/2022	590	23/04/1991	100

Notas

* A categoria especial foi criada pela Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003. Nos termos da Lei Complementar Estadual nº 510, de 10 de abril de 2014, que alterou a Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003, a categoria especial passou a integrar a carreira de Defensor Público do Estado (art. 22, inc. I a V)

** Classificação de candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica no concurso público.

Art. 2º - O prazo para impugnação será de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 295/2023 - CSDP, de 13 de janeiro de 2023.

Sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha Presidente do Conselho Superior Membro nato

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Bruno Barros Gomes da Câmara Corregedor-Geral da Defensoria Pública Membro Nato

Cláudia Carvalho Queiroz Defensora Pública do Estado Membro eleito

Igor Melo Araújo

Defensor Público do Estado Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira Defensor Público do Estado Membro eleito

Alexander Diniz da Mota Silveira Defensor Público do Estado Membro eleito

Pedro Amorim Carvalho de Souza Defensor Público do Estado Membro eleito

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NV6Z91Z0JI-2GB6R2JHWQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NV6Z91Z0JI-2GB6R2JHWQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 50/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa de nº 02/2021 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria de nº 1.414/2023, publicada no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN no dia 19 de dezembro de 2023, edição 232, que autoriza a cessão do servidor para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor público RODRIGO JASIELLO FERNANDES DE OLIVEIRA CORRÊA, inscrito na matrícula nº 12.560, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública de São Gonçalo do Amarante/RN, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 24 de janeiro de 2024.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NV6Z91Z0JI-QVAL09P3C4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NV6Z91Z0JI-QVAL09P3C4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do RN

Portaria nº 51/2024-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EM NÍSIA FLORESTA, regido pelo Edital nº 01/2022 – DPE NÍSIA FLORESTA, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.174 em 06 DE MAIO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NÍSIA FLORESTA

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
11º	JOSE ALEXANDRE LIMA NETO

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCI • Nº 15588

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 18 de janeiro de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=NV6Z91Z0JI-GTT59OXSM-M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

NV6Z91Z0JI-GTT59OXSM-M-P2TH9ZW2VI

